

**TVR N.º 974, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

Mensagem nº 356/2006

Aviso nº 495/2006 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional, o ato constante da Portaria nº 643, de 22 de Dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube FM de Ceilândia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária em Ceilândia, Distrito Federal.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)